



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		133/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 64, publicada no D.O.U. nº 57-E, de 23.03.2000, Seção 2, página 8, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "exonerado do referido cargo em comissão HÉLIO COELHO SILVEIRA DA ROSA", leia-se: exonerado do referido cargo em comissão, a pedido, HÉLIO COELHO SILVEIRA DA ROSA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26.06.00